



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 042/80 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1980, E


CONSIDERANDO a exiguidade do tempo para elaboração de Plano de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para o proximo período letivo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo do Calendário Escolar 1980/2, no que se refere aos Centros Universitários apresentarem o plano de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, relativo ao primeiro período letivo de 1981, para 15 de dezembro de 1980.

Artigo 2º - Esta Resolução, após aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, Cuiabá, 06 de outubro de 1980.

  
Prof. B. PEDRO DORILEO  
Vice-Reitor Presidente

